



CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 131/2022 FME

Termo de contrato, conforme em objeto, que entre si firmam a **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, sediada na Rua Praça Artur Vieira, s/n, Centro, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob nº. 30.968.535/0001-11, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação o Sr. Renan Iury Mendes Brito, brasileiro, casado, portador do CPF sob nº 041.489.345-05, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e por outro lado a Sr. **CELIA FERREIRA SANTANA**, portadora do RG sob nº 21.291.17-78 e CPF sob nº 114.114.428-06, residente e domiciliada no Povoado Roçado I, 1048, Zona Rural, Município de Anguera BA, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)**, fundamentados nas disposições Lei Federal nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 26/2013, e tendo em vista o que consta na **CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022**, oriunda do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2022** resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **CONTRATADO** se compromete a fornecer os **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR** ao **CONTRATANTE** conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar parte integrante deste Instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, neste ato denominado **CONTRATADO**, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA TERCEIRA

O **CONTRATADO FORNECEDOR** deverá informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios, consoante ao Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

CLÁUSULA QUARTA

O prazo de entrega será de 10 (dez) dias, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pela Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA QUINTA

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios objeto deste **CONTRATO**, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) **CONTRATADO (A)** receberá o valor total de **R\$ 19.997,00 (dezenove mil, novecentos e noventa e sete reais)**, correspondente à soma dos itens: 07, 09, 12, 23 e 32 da **CHAMADA PÚBLICA** de nº 002/2022.

CLÁUSULA SEXTA

No valor mencionado na Cláusula Quinta deste Contrato, estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA

Os recursos financeiros para pagamento da despesa decorrente do objeto deste contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária:

UNIDADE	0204	Fundo Municipal de Educação
PROJETO DE ATIVIDADE	2012	Atendimento ao Programa de Alimentação Escolar / Merenda Escolar
	2015	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.9.00.30	Material de Consumo
FONTE DE RECURSO	00	Recursos Ordinários
	15	Transferências de Recursos do FNDE

Anguera



CLÁUSULA OITAVA

O CONTRATANTE, após a tramitação do Processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA NONA

Os casos de inadimplência da CONTRATANTE proceder-se-á conforme o § 1º, do art. 20 da Lei Federal nº 11.947/2009 e demais legislações relacionadas.

CLÁUSULA DÉCIMA

O CONTRATADO FORNECEDOR deverá guardar pelo prazo de 05 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congêneres, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo de 05 (cinco) anos das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO FORNECEDOR o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA TECEIRA

O CONTRATANTE em razão as supremacias dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:

- modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- fiscalizar a execução do contrato;
- aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO, deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e outras Entidades designadas pelo FNDE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

O presente contrato rege-se, ainda, pela Resolução CD/FNDE nº 26/2013 e pela Lei Federal nº 11.947/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissa.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardada as suas condições essenciais.

Anguera



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ANGUERA
Prefeitura Municipal
Setor de Licitações e Contratos



CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA

Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Nona, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) por acordo entre as partes;
- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA VIGÉSIMA

A vigência do contrato será até 31/12/2022, contados a partir da data da assinatura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA

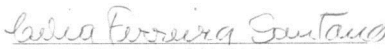
É competente o Foro da Comarca de Feira de Santana, Estado da Bahia, para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Anguera BA, 04 de Abril de 2022

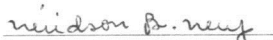

Renan Iury Mendes Brito
Secretário Municipal de Educação
Decreto Individual Nº 065/2021

RENAN IURY MENDES BRITO
Secretário Municipal de Educação
CONTRATANTE


CELIA FERREIRA SANTANA
CONTRATADA

Testemunhas:


CPF nº 009.682.655-02


CPF nº 036.086.061-30

O contrato preenche todos os requisitos legais, estando em conformidade com as normas vigentes.

Anguera - BA, 04 de Abril de 2022


THIAGO DE OLIVEIRA RAMOS
Procurador Geral - OAB 24827 BA



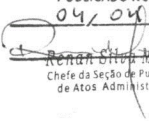
ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ANGUERA
Prefeitura Municipal
Setor de Licitações e Contratos

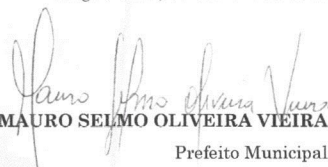


EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/2022 FME

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 30.968.535/0001-11;
CONTRATADA: CELIA FERREIRA SANTANA, CPF nº 114.114.428-06; **CHAMADA PÚBLICA:** Nº 002/2022; **CONTRATO:** Nº 131/2022 FME; **OBJETO:** O CONTRATADO se compromete a fornecer os Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar parte integrante deste Instrumento; **REPARTIÇÃO INTERESSADA:** Secretaria Municipal de Educação; **VIGÊNCIA:** 31/12/2022; **VALOR:** R\$ 19.997,00 (dezenove mil, novecentos e noventa e sete reais), correspondente à soma dos itens: 07, 09, 12, 23 e 32 da CHAMADA PÚBLICA de nº 002/2022; **ASSINATURA CONTRATO:** 04/04/2022.

Anguera BA, 04 de Abril de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA
PUBLICADO NO MURAL
04/04/2022

Renan Chaves Mendes
Chefe da Seção de Publicidade
de Atos Administrativos


MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2022

A Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues torna público que abre licitação na modalidade Tomada de Preços nº 005/2022, para contratação de empresa para execução de construção do muro e carneros do terreno adiante para ampliação do Cemitério Público em seus metragens (Medo 597,28m²) e (Carneiros Adm) no Município de Amélia Rodrigues-BA, a ser realizada em 2022, às 09:00 (nove) horas, Edital e Anexos disponíveis através do site: www.ameliarodrigues.ba.gov.br.

Amélia Rodrigues (BA), 27/04/2022
DUCIENE BOAVENTURA GUIMARAES
Presidente CPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Angical - BA, por sua pregoeira designada pela portaria nº 1.487/2022 comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2022, no dia 12 de maio de 2022, às 08:30h, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, contemplando os serviços de apoio administrativo, operacional e técnico, para atender às necessidades do Município de Angical/BA. Maiores informações e esclarecimentos a Pça Duvalmeirando Bandeira Colte, nº 01, Centro - Angical - Bahia, CEP: 47.960-000 ou através do e-mail: licitacao@angical.ba.gov.br.

Angical - Bahia, 25 de abril de 2022.
Nº FÉVEREIRA HELENA DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2022 FME - CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022 - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 30.968.535/0001-11; CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE HOTIFRUTS ORGÂNICOS DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE E REGIÃO, CNPJ nº 21.596.039/0001-93; OBJETO: Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRANTE conforme descrito no Projeto de Venda; VIGÊNCIA: 31/12/2022; VALOR: R\$ 204.254,00; ASSINATURA CONTRATO: 04/04/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/2022 FME - CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022 - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 30.968.535/0001-11; CONTRATADA: COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA JUREMA DOS MILHARES COOPRAL, CNPJ nº 13.650.525/0001-76; OBJETO: Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRANTE conforme descrito no Projeto de Venda; VIGÊNCIA: 31/12/2022; VALOR: R\$ 46.830,00; ASSINATURA CONTRATO: 04/04/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/2022 FME - CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022 - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 30.968.535/0001-11; CONTRATADA: CLIA FERREIRA SANTANA, CPF nº 114.114.420-06; CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022; CONTRATO Nº 131/2022; OBJETO: Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRANTE conforme descrito no Projeto de Venda; VIGÊNCIA: 31/12/2022; VALOR: R\$ 19.997,00; ASSINATURA CONTRATO: 04/04/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2022 FME - CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022 - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 30.968.535/0001-11; CONTRATADA: DIVIANE NERI SANTANA, CPF nº 925.079.255-34; OBJETO: Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRANTE conforme descrito no Projeto de Venda; VIGÊNCIA: 31/12/2022; VALOR: R\$ 19.668,50; ASSINATURA CONTRATO: 04/04/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 133/2022 FME - CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022 - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 30.968.535/0001-11; CONTRATADA: DIANE FERREIRA DOS REIS, CPF nº 999.371.235-34; OBJETO: Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRANTE conforme descrito no Projeto de Venda; VIGÊNCIA: 31/12/2022; VALOR: R\$ 19.997,60; ASSINATURA CONTRATO: 04/04/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 134/2022 FME - CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022 - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 30.968.535/0001-11; CONTRATADA: ELISABETE DE JESUS SILVA, CPF nº 001.269.615-30; OBJETO: Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRANTE conforme descrito no Projeto de Venda; VIGÊNCIA: 31/12/2022; VALOR: R\$ 19.992,00; ASSINATURA CONTRATO: 04/04/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/2022 FME - CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022 - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 30.968.535/0001-11; CONTRATADA: CLIA MARIA PINHEIRO DOS SANTOS, CPF nº 967.102.685-00; OBJETO: Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRANTE conforme descrito no Projeto de Venda; VIGÊNCIA: 31/12/2022; VALOR: R\$ 19.992,00; ASSINATURA CONTRATO: 04/04/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2022 FME - CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022 - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 30.968.535/0001-11; CONTRATADA: MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DE SANTANA, CPF nº 003.652.925-75; OBJETO: Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRANTE conforme descrito no Projeto de Venda; VIGÊNCIA: 31/12/2022; VALOR: R\$ 19.996,50; ASSINATURA CONTRATO: 04/04/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 139/2022 - CREDENCIAMENTO: Nº 003/2022 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANGUERA, CNPJ nº 13.607.346/0001-02; CREDENCIADO: ANILITA OLIVEIRA BISPO, CPF nº 057.489.305-95; OBJETO: Credenciamento de Pessoas Físicas e Jurídicas da área de fornecimento de refeições completas tipo almoço e jantar que atenderão aos servidores municipais, de todas as secretarias e suas unidades do município de Anguera - BA; VIGÊNCIA: 9 (nove) meses; VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); ASSINATURA CONTRATO: 19/04/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 140/2022 - CREDENCIAMENTO: Nº 003/2022 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANGUERA, CNPJ nº 13.607.346/0001-02; CREDENCIADO: JEANE GONÇALVES DE ALMEIDA, CPF nº 031.114.915-44; OBJETO: Credenciamento de Pessoas Físicas e Jurídicas da área de fornecimento de refeições completas tipo almoço e jantar que atenderão aos servidores municipais, de todas as secretarias e suas unidades do município de Anguera - BA; VIGÊNCIA: 9 (nove) meses; VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); ASSINATURA CONTRATO: 19/04/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 141/2022 - CREDENCIAMENTO: Nº 003/2022 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANGUERA, CNPJ nº 13.607.346/0001-02; CREDENCIADO: SELMA AUREA DE OLIVEIRA COSTA, CPF nº 293.550.315-20; OBJETO: Credenciamento de Pessoas Físicas e Jurídicas da área de fornecimento de refeições completas tipo almoço e jantar que atenderão aos servidores municipais, de todas as secretarias e suas unidades do município de Anguera - BA; VIGÊNCIA: 9 (nove) meses; VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); ASSINATURA CONTRATO: 19/04/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0021/2022

PROCESSO ADM Nº 0048/2022 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - Nº 0021/2022; TIPO: Menor Preço Por Lote; OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de insumos, materiais de higiene pessoal para bebês, para atendimento de famílias carentes neste Município de Barra, através do Fundo Municipal e Assistência Social. Credenciamento das empresas: dia 10/05/2022 às 9h00; LOCAL DE REALIZAÇÃO: Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal da Barra, Av. O2 de Julho, 70, CEP 47.100-500, TEL: (41) 3665-2101, Barra-Bahia; Local de Retirada do Edital: na Prefeitura Municipal de Barra - BA, no endereço acima ou no endereço eletrônico: licitacao@barra.ba.gov.br.

Barra, Ba - 27 de abril de 2022
EUFRÁSIA JANAINA DE OLIVEIRA CUNHA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

RETIFICAÇÃO

DOU, EDIÇÃO Nº 78 (QUARTA-FEIRA) DE 27 DE ABRIL DE 2022 Onde se lê: A Prefeitura Municipal de Barra da Estiva torna público o Pregão Presencial nº 016/2022 - locação de 10 (dez) veículos (por linha), de pessoa física ou jurídica, para o transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino, leia-se: A Prefeitura Municipal de Barra da Estiva torna público o Pregão Presencial nº 016/2022 - locação de 10 (dez) veículos (por linha), de pessoa física ou jurídica, para o transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino. Abertura dia 09 de maio de 2022 às 10:00 hs. Demais dados permanecem inalterados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2021

Proc. ADM. Nº 848/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021 - Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS; Contratado: JOSMAR PEREIRA DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 11.416.730/0001-94, com sede na Rua Professor Falk Rodda, 509, bairro Centro, Ouro Branco - Barreiras - BA. OBJETO DO ADITIVO: PRIORIZAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL pelo período de 06(mês) meses, bem como, APLICAÇÃO DO REALISTE - previsto na cláusula terceira do contrato - tendo como base o acumulado dos salários - 12 (doze) meses - desde o mês de Março de 2020, aplicado ao salário atual existente de R\$ 1.180,84/00 (um milhão cento e oitenta mil oitocentos e quarenta e sete reais) obtendo assim, um reajuste de R\$ 174.417,24 (cento e setenta e quatro mil e quatrocentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos), mantendo as cláusulas contratuais, principalmente ao que se refere aos valores executados inicialmente a contar a partir do dia 07 de abril de 2022, conforme documentação e solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barreiras/Bahia, devidamente autorizada pela Portaria Nº 536/2021, torna público para conhecimento dos interessados a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 12/2022 Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção e execução de eventos para obras de estruturas diversas, equipamentos, sonorização, iluminação, incluindo montagem e desmontagem e todos os serviços necessários e mão de obra especializada para atender aos diversos eventos promovidos e/ou promovidos em nome do Município de Barreiras. Sessão de Abertura: 10/05/2022 às 08h. O edital poderá ser obtido em sua íntegra no site: <https://portaltransparencia.barreiras.ba.gov.br/licitacoes/informacoes>; Fone: 08h às 12h: (77) 3614-7114.

Barreiras/BA, 27 de abril de 2022
ANDRÉ AVELINO DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROCAS

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 30009/2022

A Presidente torna publico aos interessados que, realizará-se a Licitação: Processo Administrativo 0105/2022 Modalidade: Tomada de Preços nº 30009/2022. Tipo: Menor Preço Global por Lote - OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil, para serviços de caçavalimento em estradas vicinais, na localidade de Gity/Província de Nova Brasília, no Município de Barrocas, conforme Contrato de Repasse nº 10/74320-22/2020. Data da Abertura: 17/05/2022, às 08:30hs. Informações e retirada do Edital de Licitação, na Prefeitura Municipal de Barrocas, na Av. ACM, nº 705, Bairro Centro, das 08:00 às 12:00hs.

RUTE ANDRADE DOS SANTOS QUEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 - SRP

O Município de Biritinga/BA, avisa que realizará licitação na modalidade Pregão Nº 12-PE/2022, "Eletrônico", objeto: SRP para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para atender às demandas da Frota deste Município. Tipo: Menor Preço por item. Lsis: 10.330/202, 123/06 e 6.666/93. Edital disponível em 26/04/2022 no site www.comprasnet.gov.br. Entrega das Propostas até 10/05/2022 às 09:00 horas no site www.comprasnet.gov.br.

Biritinga, 27/04/2022.
PEDRO RAMOS DE CERQUEIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022

A CPI, da PM torna público que realizará em sua sede no dia 10/05/2022 às 10h00min PE-011/2022, conforme autorização contida no PA 064/2022. Objeto: Eventual: Contratação de empresa especializada na locação de software de gestão pública, Sistema Integrado de Gestão de Planejamento, Sistema de Almoraxford, Licitação e Contratos, Gestão de Compras, Banco de Preços Online e Gestão Financeira no Município de Boa Nova. Através da plataforma www.bnc.org.br. Informações na PMBN, Av. Nossa Senhora da Boa Nova, das 8h às 12h, Tel. (77) 3433-2145.

MARISINALDO DA R. SILVA
Pregoeiro



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ANGUERA
Prefeitura Municipal
Setor de Licitações e Contratos



Edição eletrônica disponível no site www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/2022 FME

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 30.968.535/0001-11; **CONTRATADA:** CELIA FERREIRA SANTANA, CPF nº 114.114.428-06; **CHAMADA PÚBLICA:** Nº 002/2022; **CONTRATO:** Nº 131/2022 FME; **OBJETO:** O CONTRATADO se compromete a fornecer os Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar parte integrante deste Instrumento; **REPARTIÇÃO INTERESSADA:** Secretaria Municipal de Educação; **VIGÊNCIA:** 31/12/2022; **VALOR:** R\$ 19.997,00 (dezenove mil, novecentos e noventa e sete reais), correspondente à soma dos itens: 07, 09, 12, 23 e 32 da CHAMADA PÚBLICA de nº 002/2022; **ASSINATURA CONTRATO:** 04/04/2022.

Anguera BA, 04 de Abril de 2022

MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA

Prefeito Municipal